Fundação Joaquim Nabuco

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 351, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Aprova o *relatório final da pesquisa Educação para a Convivência com o Semiárido Brasileiro: Realidade na Prática Pedagógica.*

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 23130000390/2019-56,

Considerando o parecer da relatora, conselheira Cátia Wanderley Lubambo, e

Considerando a deliberação a que chegaram os Conselheiros presentes a 94ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o *relatório final da pesquisa: Educação para a Convivência com o Seminário Brasileiro: Realidade na Prática Pedagógica*, com as recomendações da relatora exaradas em seu parecer.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Sala Gilberto Freyre, em 27 de junho de 2019.

Antônio Ricardo Accioly Campos
Presidente

Carlos Osório de Cerqueira
Diretor de Pesquisas Sociais

Fernando Halinski da Silva
Diretor de Formação Profissional e Inovação

Adriana Valois Larocca
Diretora de Planejamento e Administração em exercício

Cátia Wanderley Lubambo
Coordenadora de Programas Institucionais